



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 05/2020

ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitibanos

ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi

ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000

RESPONSÁVEL: Sub Ten Robson Antunes Waltrick/ Sd PM Oscar Rosa Junior

DATA: Maio / 2020

VALOR: R\$ 1.024,62.

HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).

DATA	HISTÓRICO	Documento Nº	PAGAMENTOS RS
01/05/2020	Junckes Distribuidora Ltda	7293	24,62 ✓
01/05/2020	Junckes Distribuidora Ltda	7293	31,58 ✓
01/05/2020	Junckes Distribuidora Ltda	7280	69,00 ✓
24/06/2020	Avenida Comércio de Pneus Ltda	11203	69,65 ✓
23/06/2020	Famaha Comércio de Material de Inform. Ltda	11682	52,70 ✓
29/06/2020	Iran Luiz Bezutti	296	193,50 ✓
06/07/2020	RSUL Eireli	6020	66,03 ✓
17/07/2020	Francieli Aparecida Torin	216	140,00 ✓
17/07/2020	Francieli Aparecida Torin	3449248	350,00 ✓
	DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS		
	Saldo parcela atual	RS 27,54	
	SALDO ATUAL	RS 27,54	
		TOTAIS	997,08

LOCAL E DATA:

Curitibanos, 17 de julho de 2020.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)

CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)

Robson Antunes Waltrick
Sub. TEN. PM MAT. 923482-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
AMBIENTAL/5º PARCELA.

VALOR: R\$ 1.000,00

SALDO DE PARCELA R\$ 24,62

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 997,08

SALDO QUARTA : R\$ 2,92

SALDO DE PARCELAS: R\$ 27,54

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 21.07.2020.


Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.

CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

CONVÊNIO: 180/2016.

AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 5.839/2016.

VALOR RECEBIDO:	RS	1.000,00
VALOR GASTO:	RS	997,08
SALDO DA PARCELA ANTERIOR	RS	24,62
SALDO ATUAL:	RS	27,54

01 – Após análise da Relação de Liquidações Emitidas no período de 01-05-2020- à 21-07-2020, da Prestação de Contas 05/2020. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba – SC e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Polícia Militar Ambiental, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma REGULAR.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer FAVORÁVEL, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “posteriori” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, em 21 de Julho de 2020.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno


José Antonio Guidi
Gestor